

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 89/2017
 Número Processo / Ano: 89/2017
 Data do Processo: 31/10/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional, para a execução dos serviços de elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Município de Joaçaba.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
75	05.01	2.030	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	74.629,61	10.220,00
					Total Previsto:	10.220,00

					Total Geral:	10.220,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 31.10.2017

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 157/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000075

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/10/2017	89/2017	74.629,61	10.220,00	64.409,61

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 89/2017



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 089/2017/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço Global
Edital PP nº 57/2017/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 089/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, para a execução dos serviços de elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho –LTCAT, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, do Município de Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação dos serviços, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo, de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

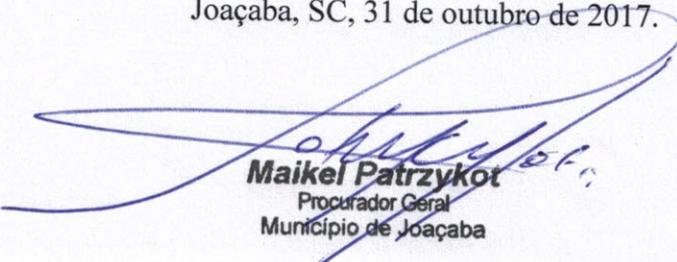
Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta da dotação orçamentária a ser utilizada, com o necessário bloqueio.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisados os aspectos técnicos, valor dos serviços, bem como a conveniência administrativa da contratação, que ficam a cargo do solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 31 de outubro de 2017.


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 81/2017/PMJ, edital PP 57/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, setor de pessoal, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei nº 10.520/2002, pela Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto nº 2.879/2006, com forma de julgamento menor preço por item.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “prestação pela CONTRATADA de serviços de elaboração do Laudo técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PRA e do programa de Controle Médico de saúde Ocupacional – PCMSO, do Município de Joaçaba.”

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamento estimativo, deferimento do ordenador de despesa, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei nº 10.520/2002.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 08 de novembro de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL
Coordenador de Controle Interno